



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.452 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.903,90 (novecentos e setenta mil, novecentos e três reais e noventa centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memo. nº 015/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.903,90 (novecentos e setenta mil, novecentos e três reais e noventa centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.452 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-704		50.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082431.026	4.4.90.52-704	271.503,90	
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.30-704		671.503,90
2007.041220202.043	3.3.90.39-704		33.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.30-704		100.000,00
2007.267823101.044	4.4.90.52-704	400.000,00	
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.154511951.153	4.4.90.51-704	183.000,00	
Secretaria de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-704		116.400,00
2012.181220202.068	4.4.90.52-704	50.000,00	
Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3008.184521961.055	3.3.90.30-704	66.400,00	
TOTAL		970.903,90	970.903,90